



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



# Audiência Pública Licenciamento ambiental BR-116/MG



Fevereiro de 2020  
Itaobim/MG

**A Empresa de Planejamento e Logística - EPL é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura.**

**A EPL tem como objetivo prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no Brasil, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.**




**I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes;**

**VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos nas áreas de infraestrutura e de transportes;**

**IX - desenvolver estudos de impacto socioambiental para os empreendimentos de transportes.**



*Empresa de Planejamento e Logística S.A.*

-  **Planejamento Integrado**
-  **Estruturação de projetos**
-  **Empreendedor em licenciamento ambiental**

## A EPL conecta pessoas, bens e serviços



# Licenciamento Ambiental

## Rodovia Federal BR-116/MG:

Regularização e Duplicação da BR-116/MG, trecho Div. MG/RJ (Além Paraíba), segmento km 0,0 – km 818,1.

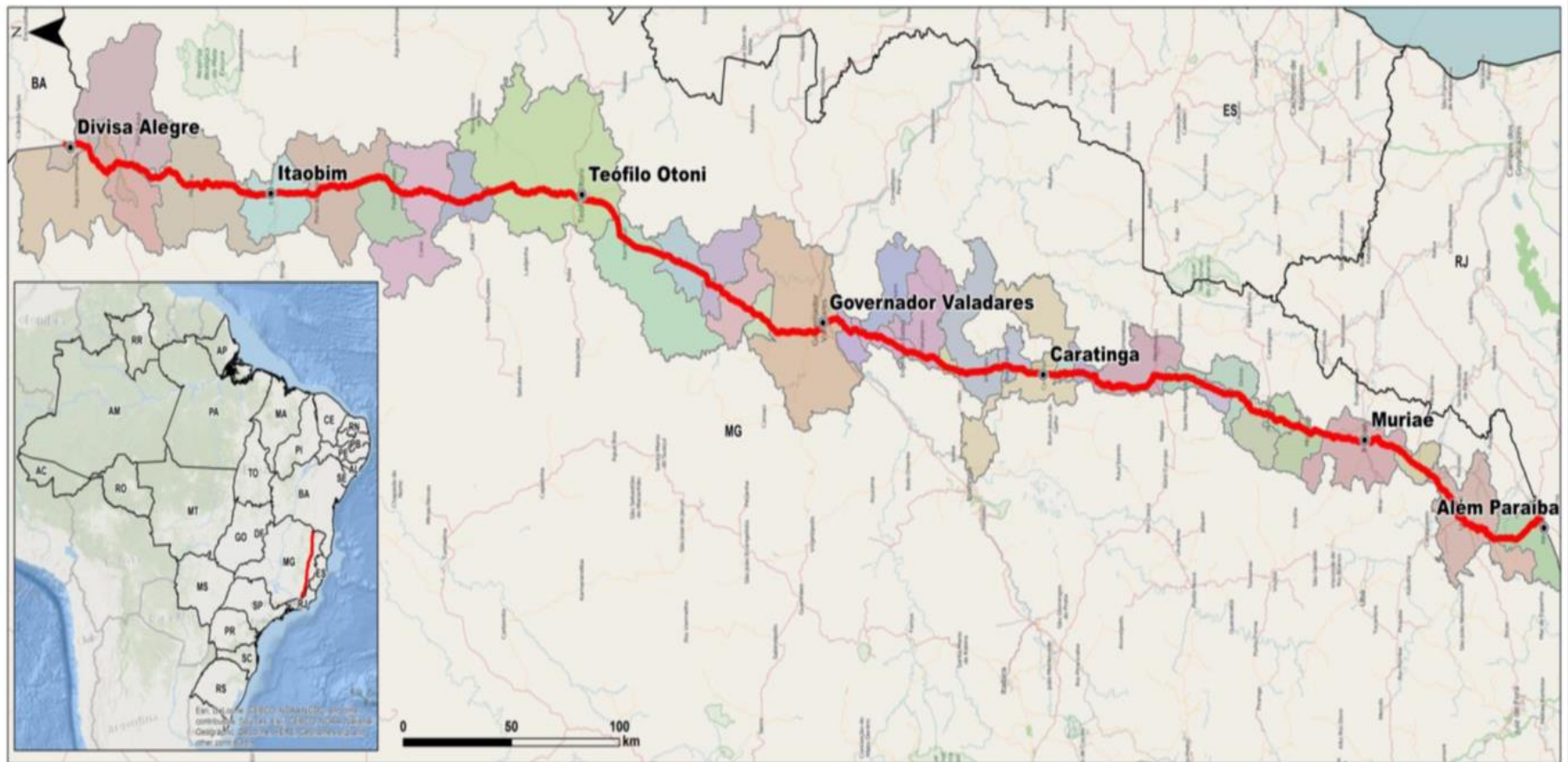
## EIA/RIMA para emissão da LP

Empreendedor: EPL até emissão da LP





# Localização



# Localização

Divisa Alegre/MG (km 0,0/MG)

Águas Vermelhas

Cachoeira do Pajeú

Pedra Azul/MG, Medina

Itaobim

Ponto dos Volantes

Padre Paraíso

Carai

Catugí

Teófilo Otoni

Itambacuri

Campanário

Jampruca

Frei Inocêncio

Mathias Lobato

Governador Valadares

Alpercata

Engenheiro Caldas

Itanhomi

Don Cavati

Inhapim

Ubaporanga

Caratinga

Santa Rita de Minas

Santa Barbara do Leste

Manhuaçu

São João do Manhuaçu

Orizânia

Divino

Fervedouro

São Francisco da Glória

Miradouro

Muriaé

Laranjal

Leopoldina

Santo Antonio do Aventureiro

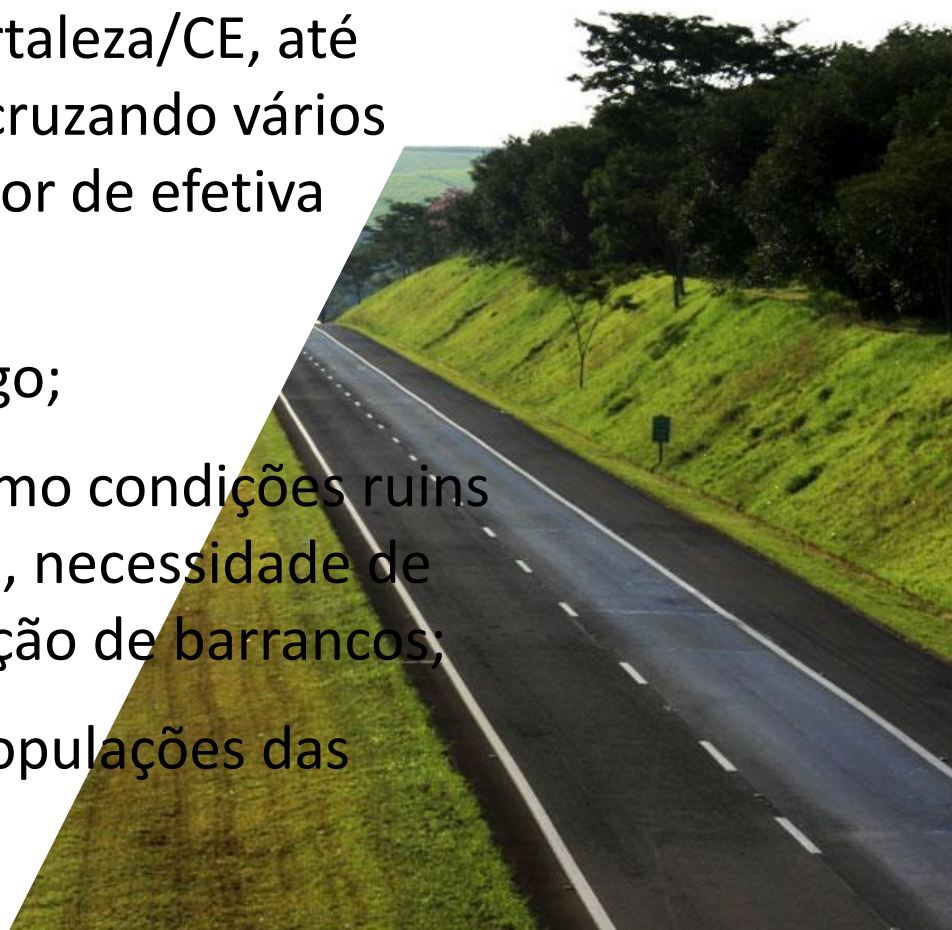
Além Paraíba (km 816,7/MG)





# Necessidade de Estudo

- A BR-116/MG faz a ligação de Fortaleza/CE, até Jaguarão/RS (próximo ao Uruguai), cruzando vários estados e se constitui em um corredor de efetiva integração econômica nacional;
- É estreita para o volume de tráfego;
- Presença de vários problemas como condições ruins de pavimento, sinalização deficiente, necessidade de contenção de encostas e recomposição de barrancos;
- Oferece risco aos usuários e às populações das cidades às suas margens.

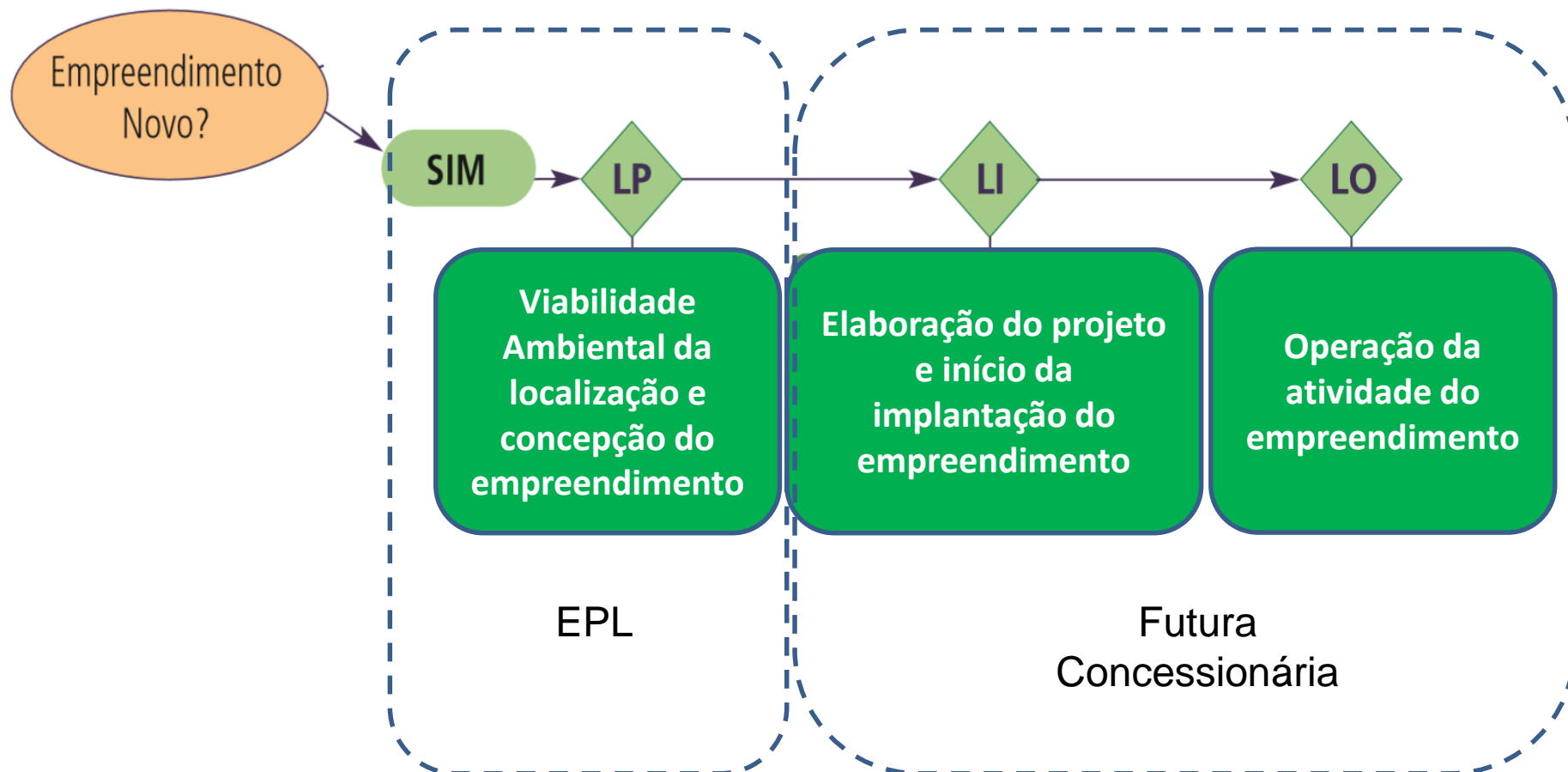


# O Meio Ambiente

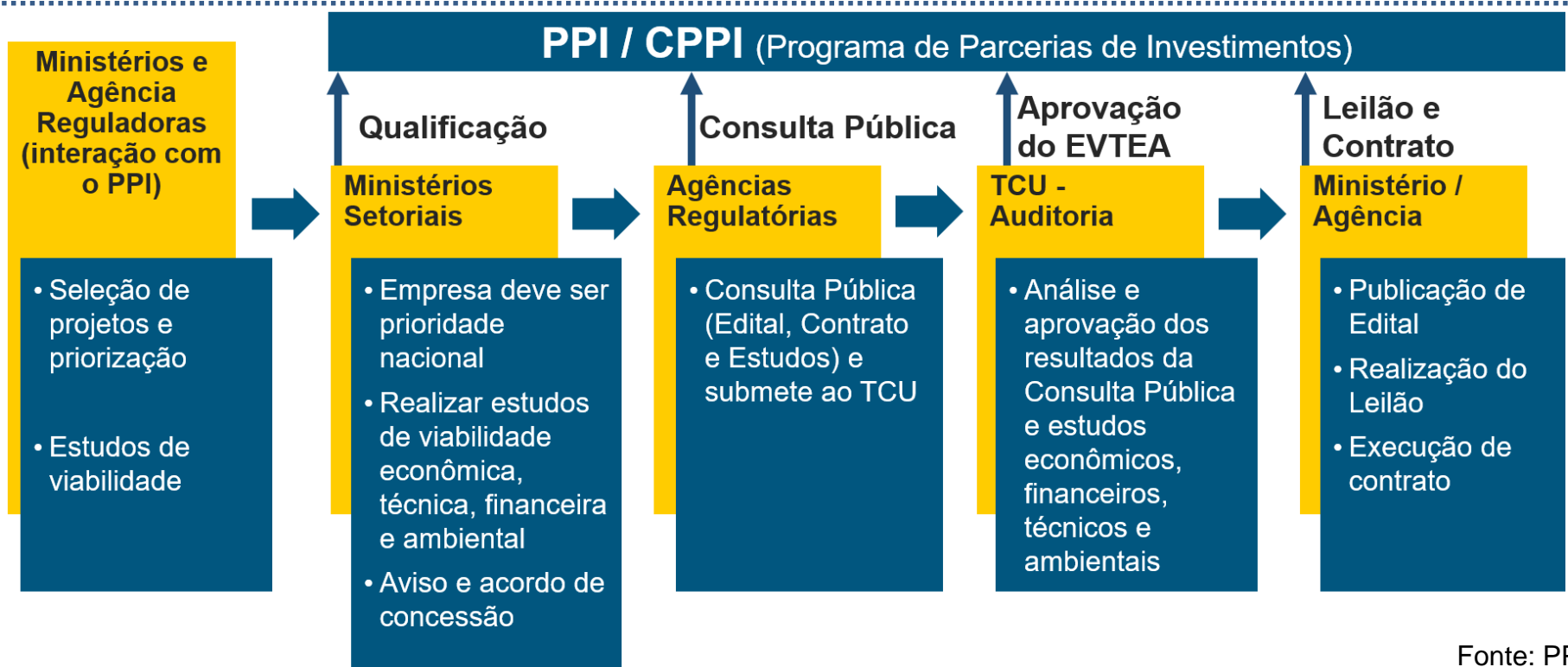
- Diversos passivos ambientais como voçorocas, assoreamento de cursos hídricos e escorregamento de taludes.
- Esses problemas refletem diretamente na fauna e flora da região.
- Com a duplicação haverá a correção com a tendência de minimizar a atual pressão da rodovia sobre os sistemas ecológicos e sociais.



# Fluxo do licenciamento ambiental



# Estruturação de Projetos e Fluxo de Concessões



Fonte: PPI



*JUN/2020*

*NOV/2020*

*DEZ/2020*

## Benefícios da concessão

- Recuperação do pavimento;
- Recuperação das obras de arte especiais;
- Recuperação do sistema de drenagem;
- Recuperação da sinalização, dispositivos de segurança e iluminação;
- Recuperação da faixa de domínio;
- Recuperação de terraplenos e estruturas de contenção em situação crítica;
- Manutenção geral das estruturas;
- Duplicação da rodovia;
- Implantação de vias marginais, viadutos, passagens superiores, interconexões, retornos em nível, passarelas e melhorias em acessos.

## Benefícios da concessão

- Programa de Redução de Acidentes;
- Manutenção da rodovia;
- Conservação da rodovia;
- Monitoração;
- Obras e Serviços Emergenciais em caso de eventos extraordinários ou catastróficos;
- Implantação de Sistemas de Operação de comunicação e desobstrução imediata das pistas de rolamento, devolução rápida à via dos veículos parados nos acostamentos, prestação de serviços de atendimento mecânico (guincho) e médico (primeiros socorros) às vítimas de acidentes.



## EPL – Empreendedor

Responsabilidades atuais pelo empreendimento:

**EPL** - Responsável por obter o licenciamento **prévio** da duplicação.

**IBAMA** – Órgão que conduz o licenciamento ambiental

**ANTT** - Regulação da futura concessão.

**CONCESSIONÁRIA** – Desenvolvimento do projeto, obtenção da LI, execução e operação do empreendimento.



# Desapropriação

**Desapropriação é “o procedimento através do qual o Poder Público, fundado em necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, compulsoriamente despoja alguém de um bem certo, normalmente adquirindo-o para si, em caráter originário, mediante indenização prévia, justa e pagável em dinheiro.” Celso Antônio Bandeira de Melo**

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

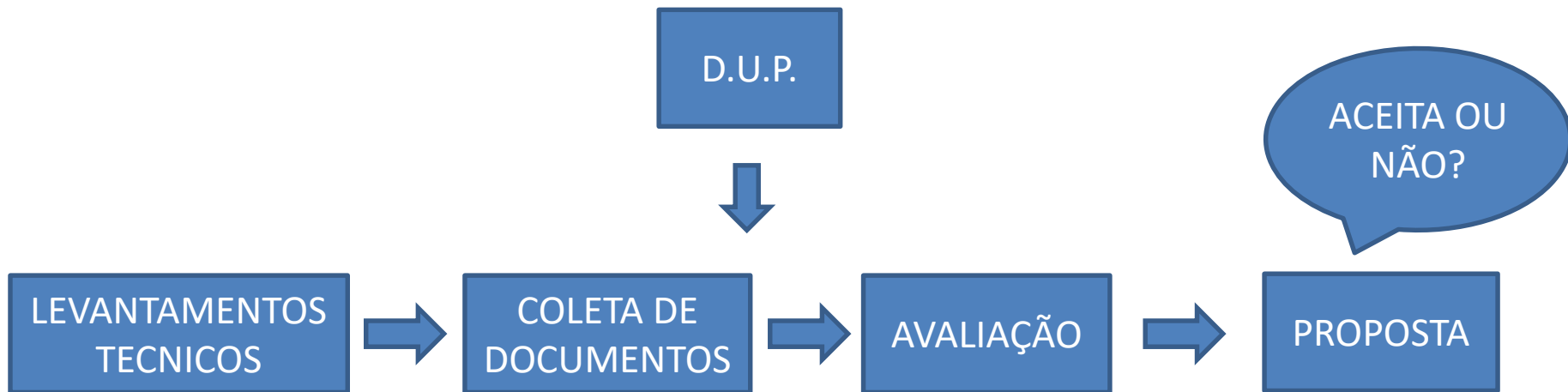
**ART. 5º XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;**

- **DECRETO LEI 3365/41 – DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA;**
- **LEI 6015/73 – DISPÕE SOBRE REGISTROS PÚBLICOS;**
- **LEI 6766/79 – DISPÕE SOBRE O USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO;**
- **LEI 13.867/19 – ALTERA O DECRETO LEI 3365/41;**
- **NBR 14653 – NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS .**

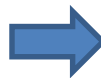
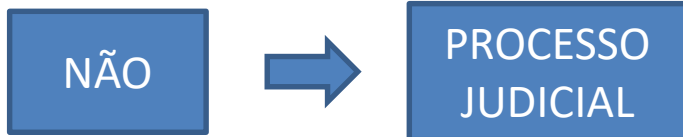
## Execução da Desapropriação

- Após a expedição da declaração, afirmada a intenção de desapropriar o bem, o Poder Público passa a adotar providências para efetivar a desapropriação, com o fim de transferir o bem para o seu patrimônio, que poderá ser administrativa ou judicial.
- Em havendo acordo entre Expropriante e Expropriado quanto aos valores da indenização, será firmado o acordo entre as partes, encerrando-se o ato.
- Inexistindo acordo, segue-se a fase judicial, iniciada pelo próprio Poder Público, que deverá obedecer o procedimento prelecionado no Decreto-Lei nº 3.365/41.

## Execução da Desapropriação



# Execução da Desapropriação





# Contatos

**Paula Tagliari**

**Gerente de Meio Ambiente**

**Empresa de Planejamento e Logística S.A.**

E-mail: [paula.tagliari@epl.gov.br](mailto:paula.tagliari@epl.gov.br)

Telefone: (61) 3426-3473

[www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)

**Gustavo Botrel Amancio**

**Assessor Técnico**

**Empresa de Planejamento e Logística S.A.**

E-mail: [gustavo.amancio@epl.gov.br](mailto:gustavo.amancio@epl.gov.br)

Telefone: (61) 3426-3795

[www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)

